



## **Edital Nº 028/2013/SME – REMOÇÃO E LOTAÇÃO**

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Remoção e Lotação** de Vagas Excedentes na área Especialistas em Assuntos Educacionais (Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Escolar), professor de Anos Iniciais, Anos Finais e Educação Infantil para o ano letivo de 2014 dos membros efetivos do Magistério Público Municipal lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

**Terezinha Fávoro da Silveira**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IV em seu artigo 25, inciso I, alínea b da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes na área de Especialistas em Assuntos Educacionais (Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar), professor de Anos Iniciais, Anos Finais e Educação Infantil para o ano letivo de 2014** dos membros efetivos do magistério público municipal, lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 A Remoção ocorrerá nos dias **16 e 17 de dezembro de 2013 (2ª e 3ª feira)**, conforme quadro de vagas e cronograma de escolha de vagas que serão publicados no mural da Secretaria de Educação e por meio do site [www.prefeitura.sc.gov.br](http://www.prefeitura.sc.gov.br), em dia específico.

### **2 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Para participar do processo de remoção serão necessários os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem.

### **3 DO QUADRO DE VAGAS:**

3.1 O quadro de vagas será publicado no dia **11 de dezembro de 2013**, juntamente com o **Cronograma de Escolha de Vagas**, por área; (4ª feira);

3.2 O membro do magistério que não se manifestar no período determinado para a escolha de vagas do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.3 A escolha de vagas deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.



#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 Os requerimentos dos profissionais da educação efetivos interessados serão analisados e revisados de acordo com os seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço prestado no cargo, a partir do concurso público de ingresso, junto a Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação.

#### **5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

I – Nota de classificação do Concurso de Ingresso;

#### **6 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da educação requerente será lotado (a) na Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino escolhida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Departamento de Pessoal e passará a atuar a partir do primeiro dia letivo do ano subsequente.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

7.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 01 de novembro de 2013.

Terezinha Fávaro da Silveira  
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC  
Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ / SC

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2013

Eu, \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_, lotado (a) e em exercício na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, no cargo de: \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A (Remoção/Lotação) para a vaga de \_\_\_\_\_, na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, conforme Edital de Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes nº 028 /2013 de 01 de novembro de 2013.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.